

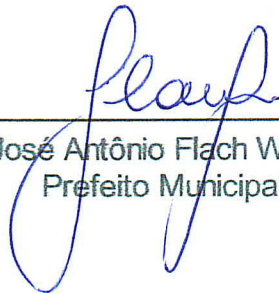


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA - RS
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei nº 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Gabinete do Prefeito
Fone: 55 3352 9353 e-mail: ACAOSOCIAL@SAOLUIZGONZAGA.RS.GOV.BR

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

José Antônio Flach Werle, Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga/RS, tendo em vista o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, concede a presente Certidão de Regularização Fundiária - CRF do imóvel situado neste município localizado na Dr. Bento Soeiro de Souza nº: 634, bairro: Pedreira, quadra: 46 conforme matrícula: 35926 do registro de imóveis desta comarca para: **ANGELA DE FATIMA DORNELES DOS ANJOS**, brasileiro(a), servidor público / militar, solteiro (a), portador do CPF nº: 924.190.460-72 e do RG nº: 1054757685, Órgão exp.: IGP, data exp: 28/11/2008 filiação: Longino Machado dos Anjos, Maria Aldina Dorneles. na condição de detentora da: legitimação fundiária e REURB-S sobre o referido imóvel, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

São Luiz Gonzaga, 03/08/2026



José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal